



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.342 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, de acordo com a nova representatividade.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Mun. Promoção e Assist. Social

Titular: Marcos Fernando Lima Sguassabia

Suplente: Willian de Melo Franco

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcelo Donizete da Silva

Suplente: Adriana Silvério Teixeira

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Marcelo Mathielo da Silva

Suplente: Isabella Germini Menin

Representante da Secretaria Mun. de Adm. e Fazenda

Titular: Mirian Araújo Mendes

Suplente: Michele Surita Bezerra

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maura Eliana de Oliveira Tonon

Suplente: Luciano Pereira Catini

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Diego de Araújo Brasil

Suplente: Cristiane Dias Cazarotto



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 Representante de Entidade que realiza atendimento de Proteção Social

Titular: Odete Loro Boscariol

Suplente: Isabela de Cassia Pereira Pio

Titular: Rodrigo Caetano Barbosa

Suplente: Juliana Mourão

01 Representantes dos Usuários da Rede de Atendimento de Assistência Social

Titular: Laiza Dias Santos

Suplente: Maria Isabel Tomaz Venancio

01 Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social

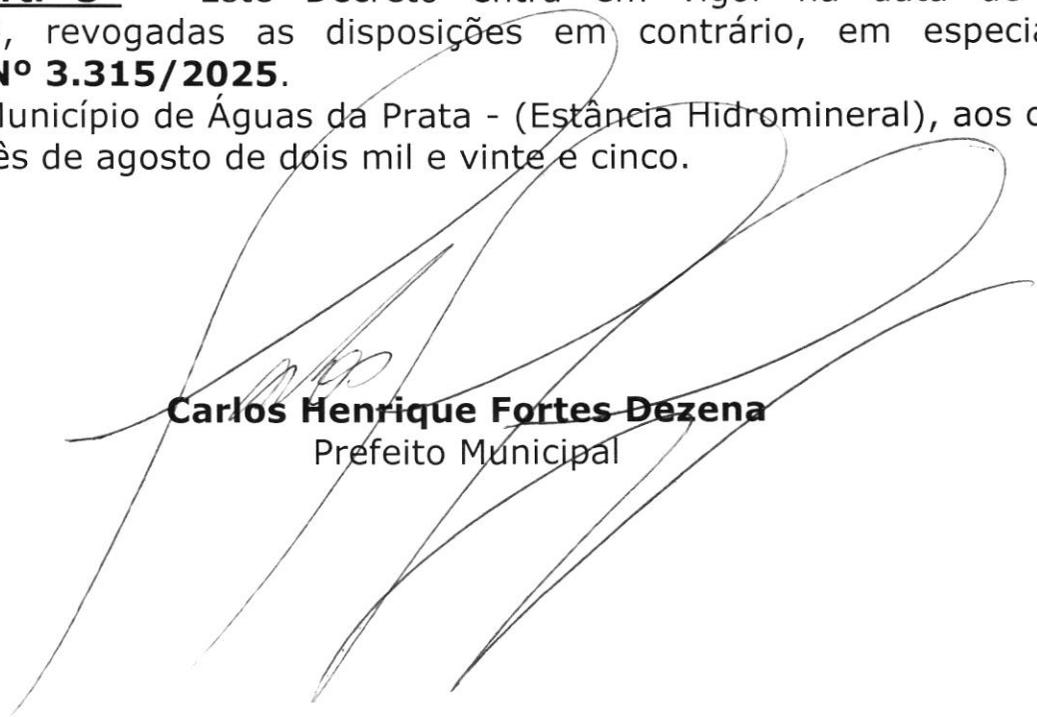
Titular: Matheus Silva Palermo

Suplente: Gabriel Neves Melo

Art. 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá notificar a municipalidade para a substituição do mesmo, através de ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Decreto Nº 3.315/2025**.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal